

**PARECER**

Conselheira Relatora: Máira Rossetto
Processo: 23205. 017831/2022-33
Assunto: RELATÓRIO FINAL DA TERCEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CAMPUS REALEZA
Interessado(a): Antonio Marcos Myskiw

**I. Histórico**

O relatório trata sobre o Processo 23205. 017831/2022-33 que relata todo o percurso de execução do curso de Pós-graduação *lato sensu* de especialização em Direitos Humanos – campus Realeza, ofertado de 19/09/2020 a 23/12/2021. Os documentos que compõem este processo são: a decisão Nº 35/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2019 de 05 de dezembro de 2019, que considerando o Processo nº 23205.003014/2019-01 e o Parecer nº 28/CPPGEC/CONSUNI/UFGS/2019, aprovou a proposta do curso; a Portaria Pessoal nº 71/GR/UFGS/2021, de 11 de fevereiro 2021 que designou o servidor Antonio Marcos Myskiw para exercer a atribuição de Coordenador do Curso; os Planos de ensino de todos os componentes executados; os diários de classe preenchidos e assinados; as atas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos alunos concluintes; os documentos de identificação pessoal dos estudantes (RG, CPF, certidão) e diplomas; o diploma de graduação e mestrado de um docente que ingressou no curso após a aprovação; o despacho padrão nº 14 / 2022 – DPG de 08 de junho de 2022 que encaminhou a proposta a CPPGEC; o despacho padrão nº 37 / 2022 de 09 de junho de 2022 encaminhando a CPPGEC; o ofício nº 7 / 2022 - CONSUNI – CPPGEC de 23 de junho de 2022 que designou a relatoria; a solicitação de prorrogação de prazo para a entrega deste parecer, ficando estimada a data de 29/07/2022. O Relatório Final do Curso e demais documentos acima citados, subsidiaram a construção deste parecer. Também foram orientadores, o Regulamento da Pós-Graduação da UFGS (disponível em: <https://www.ufgs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/cppgec/2016-0018>), bem como, o Edital de Seleção do curso nº 97/GR/UFGS/2020 (disponível em: <https://www.ufgs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0097>).

## **II. Análise**

Quanto ao público-alvo da proposta, conforme submetida, previa a oferta do curso às *“pessoas com formação multidisciplinar, especialmente áreas ligadas às ciências humanas, sociais e sociais aplicadas das mais diferentes áreas, sobretudo aqueles vinculados a área educacional (educadores e gestores da educação básica, fundamental e superior) ou social (assistentes sociais, psicólogos, cientistas sociais, advogados, entre outros). As inscrições estarão abertas para portadores de diploma de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento – sobretudo profissionais relacionados a área educacional ou social”*.

Quanto ao cumprimento da legislação vigente para cursos de Pós-graduação *latu sensu*, o curso cumpriu com os requisitos previsto na legislação tanto em âmbito nacional, quanto interna à UFFS, quais sejam: carga horária mínima exigida (360 horas), ofertando 440 horas; oferta obrigatória do CCR Metodologia da Pesquisa, ofertado com carga horária de 30 (trinta) horas-aula e, corpo docente composto de doutores na área do conhecimento. Quanto ao último quesito, é relatada alteração de dois docentes sendo que apenas um não estava na proposta inicial, mantendo-se a equivalência da titulação na área do curso.

Quanto ao processo seletivo, orientou-se por Edital nº 97/GR/UFFS/2020, retificado pelos editais nº 493/GR/UFFS/2020 e nº 541/GR/UFFS/2020, ofertando 51 vagas. Se inscreveram 60 pessoas, foram selecionados e matriculados 51 estudantes, sendo que destes 4 desistiram e 10 evadiram do curso. O edital de seleção foi retificado durante o processo seletivo, devido a emergência da Pandemia da Covid 19, alterando as datas das entrevistas e do início das aulas. Porém as aulas ainda não haviam iniciado, o que não impactou na totalidade de meses do curso.

Quanto à oferta, o curso foi desenvolvido no período de 19/09/2020 a 23/12/2021 ficando dentro dos 18 meses recomendados para cursos *latu sensu*. Em seu Capítulo VIII, Art. 38., o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS prevê que *“O prazo máximo para a conclusão do curso, da data de início das aulas até a entrega do trabalho de conclusão, será de 18 (dezoito) meses”*. Consta no Relatório a alteração no cronograma devido à excepcionalidade sanitária vivida por conta da pandemia da COVID-19, que motivou a suspensão de todas as aulas presenciais (graduação e pós-graduação) nas UFFS no período de 18/03/2020 até 04/09/2020, conforme a Portaria nº

292/GR/2020. Com relação à proposta de retomada do calendário do processo seletivo devidamente aprovada nas instâncias do campus e superiores, organizou-se o novo calendário de atividades, com início das aulas em 19/09/2020 (quatro meses depois do previsto inicialmente). A elaboração e a defesa de TCC haviam sido planejadas para 23/10/2021 e foram prorrogadas até 23/12/2021. As aulas foram organizadas no sábado, de modo síncrono e assíncrono conforme a Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020. Para a implementação desta sistemática, foi utilizada a ferramenta *Webex Meet* e disponibilização da plataforma Moodle da UFFS para o encaminhamento e acompanhamento das atividades. Alguns docentes optaram por outras plataformas e/ou instrumentos didáticos com os quais possuíam maior familiaridade ou que representem ganhos no processo de ensino/aprendizagem.

Sobre o desempenho dos estudantes, o Relatório apresenta 32 estudantes aptos à certificação, 05 estudantes fazem jus ao certificado de aperfeiçoamento, pois, cursaram 180 h /a e não concluíram o TCC e 13 estudantes fazem jus à declaração de estudos, por terem cursado carga horária menor que 180 h/a, conforme dispõe o Regulamento Geral da Pós-graduação na UFFS, em seu Capítulo X, Art. 42 e 43, Item II e Parágrafo Único.

Quanto a avaliação dos estudantes do curso ofertado, teve avaliação como satisfatório e plenamente satisfatório, bom e muito bom os seguintes aspectos: a composição do corpo docente, à organização do curso, o suporte institucional para a aprendizagem, à avaliação realizada por eles em relação a contribuição do curso para sua formação e os CCRs ofertados em 3 dimensões diferentes (Profundidade das discussões, Desempenho dos docentes e Aproveitamento do CCR na formação).

Quanto à evasão e desistências o Relatório registra dado considerável, de 27,45% (10 evadiram e 4 desistiram). Como pontos a serem melhorados para a próxima edição estão, a aquisição de material bibliográfico, acompanhar as demandas referentes aos TCC, com maior proximidade e participação dos orientadores, o uso do moodle tecnologias digitais foi pequeno e precisa melhorar e a necessidade de melhorar a oferta de qualificação constante com a criação de curso de mestrado na área de direitos humanos.

### **III. Voto**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA**

---

Diante do exposto, manifesto voto FAVORÁVEL à aprovação do Relatório do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos (terceira oferta), ofertado no campus Realeza. Ressalta-se que o curso teve uma excelente procura na região, ainda mais num contexto pandemia e reforça a necessidade de oferta de cursos gratuitos de Pós-graduação no país.

Chapecó/SC, 19 de julho de 2022.

Maíra Rossetto

Relatora  
SIAPE 2279340



---

*Emitido em 19/07/2022*

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 15/2022 - ACAD - CH (10.41.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 22:17)*

MAIRA ROSSETTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matricula: 2279340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **b4f329f6b7**